

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, portador do RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 19.155.282/0001-24 com sede na Rua Palmas, nº 234, Bairro Baú, João Monlevade/MG, CEP: 35930-314, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada, representada pela Presidente, Sr.ª MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO, portadora do RG MG-10.587.940, CPF 040.424.516-16, residente e domiciliada na Rua Oiti, nº 58 - Bairro Recanto Paraíso - João Monlevade - MG - CEP.: 35930-137, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Chamamento Público nº 01/2024, com recurso do FMIA/JM - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente instrumento tem por objeto:
- a) Alterar a Cláusula Sexta DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração originário;
- b) Adequar o Plano de Trabalho originário.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo de Colaboração 01/2024**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de **31/12/2025**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com a prorrogação da vigência.

praconge

Hugo Lázaro Marques Marting Procurador Geral - OAB/M6 113/205

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 185930-027 Fones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 – email: setordeparceriaspmjm@gmail.com



# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 01/2024,** naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 22 de julho de 2025.

MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade

Hugo Lazaro Marylus Martins Procurador Geral (MB/MG-113.205 Município de Joas Monlevade



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

### OFÍCIO Nº 45/2025

João Monlevade, 15 de julho de 2025.

Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA João Monlevade - MG

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 14/2024

Prezados(as) membros da Comissão,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 19.155.282/0001-24, vem, respeitosamente, por meio deste ofício, solicitar a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 14/2024, cujo encerramento está previsto para o dia 13 de setembro de 2025, para nova data de término em 30 de novembro de 2025.

A solicitação tem como objetivo assegurar a continuidade dos atendimentos psicológicos realizados pela profissional contratada por meio do projeto, que desempenha papel fundamental no Núcleo Desenvolver I e II. Sua atuação é essencial tanto no acompanhamento das crianças e adolescentes quanto no suporte oferecido às suas famílias, promovendo o bem-estar emocional e fortalecendo os vínculos familiares.

A prorrogação da vigência permitirá a continuidade dos atendimentos até o mês de novembro, o que será de grande relevância para a qualidade do serviço oferecido pela instituição.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e deferimento deste pedido, a fim de garantir a plena execução dos recursos e a manutenção dos atendimentos prestados com responsabilidade e comprometimento.

Agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente da APAE/JM

CPF: 040.424.516-16

Obs.: Segue saldo em conta com previsão de prorrogação para visualização

Termo de Colaboração 14/24						
Saldo em Conta em 10/07/25 Julho Agosto Setembro Ou					Novembro	Total
R\$ 22.508,60	R\$ 4.148,06	R\$ 20.740,30				

Delevido 1025 m 23107/025

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

#### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO, portador do RG nº M-179.239 SSP/MG, CPF nº 195.086.896-68, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E **AMIGOS** DOS **EXCEPCIONAIS** DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob nº. 19.155.282/0001-24com sede na Rua Palmas, nº 234, Bairro Baú, João Monlevade/MG, CEP: 35930-314, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL, representada, representada pela Presidente, Sr.ª MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO, portadora do RG MG-10.587.940, CPF 040.424.516-16, residente e domiciliada na Rua Oiti, nº 58 - Bairro Recanto Paraíso - João Monlevade - MG - CEP .: celebrar presente **TERMO** 35930-137 resolvem ADITIVO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Chamamento Público nº 01/2024, com recurso do FMIA/JM - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:
 Alterar a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIAdo Termo de Colaboraçãooriginário;
 Adequar o Plano de Trabalho originário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Será prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, do **Termo deColaboração14/2024**, a fim de adequá-lo ao novo Plano de Trabalho, alterando o encerramento da parceria para a data de30/11/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOPLANO DE TRABALHO

4.1. Fica alterado o PLANO DE TRABALHO em consonância com a prorrogação da vigência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 14/2024,**naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 22 de julho de 2025.

### MÉRCIA FERREIRA PIRES CARDOSO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE

### LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade

Publicado por: Elisangela Bicalho Silva Código Identificador:9293333F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/07/2025. Edição 4069
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/



Rua Palmas, 234, Baú, João Montevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@email.com - Fone:(031)3851.3952

# PLANO DE TRABALHO – 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2024 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROJETO: AMPLIANDO O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL

Chamamento Público CMDCA nº 01/2024 - Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João CNPJ: 19.155.282/0001-24 Monlevade ENDEREÇO: Rua Palmas, nº 234 - bairro Baú TELEFONE: (31)3851-3952 U.F: MG CEP: 35930-314 CIDADE: E-MAIL: projetos.apaejm@gmail.com João Monlevade SITE: https://www.instagram.com/jmapae/ CPF: 040.424.516-16 PRESIDENTE: Mercia Ferreira Pires Cardoso RG: MG-10.587.940/SSPMG ENDEREÇO: Rua Oiti, nº 58, Bairro Recanto Paraíso U.F: MG CIDADE: CEP: TELEFONE: (31) 99327-8759 João Monlevade 35930-033 E-MAIL: apae20202022@gmail.com

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 112/2018 e Edital de Chamamento Público/CMDCA nº 01/2024.

#### 2. OBJETO DA PARCERIA:

Este projeto visa aprimorar o atendimento aos usuários e seus familiares, por meio do desenvolvimento de estratégias eficazes para enfrentar os desafios decorrentes das deficiências. O projeto também contempla a substituição de equipamentos tecnológicos obsoletos e de baixa funcionalidade.

#### 3. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 02 a 16 anos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtornos globais, suas famílias atendidas na APAE (**Núcleos Desenvolver I e II**) de João Monlevade.

### 4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO PROJETO:

Os Núcleos Desenvolver I e II da APAE de João Monlevade atua no atendimento de crianças e adolescentes de 2 a 16 anos, além de suas famílias, oferecendo atividades individualizadas ou em grupo, uma vez por semana. Essas atividades visam promover a interação social, estimular o desenvolvimento motor e cognitivo, fomentar a criatividade e o brincar funcional, além de trabalhar aspectos comportamentais essenciais. O acompanhamento familiar é realizado de forma individual ou em grupo, conforme a necessidade de cada



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Usuário, assegurando uma abordagem inclusiva e personalizada. Esse trabalho é realizado de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde, contando com o suporte de seis professores especializados. Atualmente, são atendidas 107 crianças e adolescentes.

A Constituição Federal assegura que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de garantir, prioritariamente, os direitos fundamentais de crianças e adolescentes. No caso de crianças e adolescentes com deficiência, essa proteção exige atenção redobrada, uma vez que seu desenvolvimento pleno depende de cuidados específicos e estruturas adequadas, muitas vezes ausentes nas escolas, unidades de saúde e no sistema de assistência social.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento oferecido a esse público, a APAE busca fortalecer seus processos de trabalho, ampliar sua equipe multidisciplinar e garantir um ambiente seguro, salubre e com acesso a tecnologias adequadas. O projeto "Ampliando o Serviço de Assistência Infanto Juvenil" nasce da necessidade urgente de modernizar os equipamentos tecnológicos da instituição, que se encontram obsoletos, comprometendo a agilidade e a eficácia dos atendimentos, bem como a elaboração de prontuários, relatórios e a condução de entrevistas com familiares e usuários.

Além disso, a falta de um psicólogo na equipe multidisciplinar tem sido um desafio, uma vez que esse profissional desempenha um papel crucial no apoio emocional e psicológico de crianças, adolescentes e suas famílias, colaborando para o desenvolvimento integral e o enfrentamento das deficiências. A inclusão de um psicólogo na equipe será um passo importante para complementar o trabalho já realizado pelos demais profissionais da APAE.

Outro aspecto prioritário é a garantia de condições adequadas de salubridade no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Para prevenir a propagação de vírus e bactérias e assegurar um ambiente seguro, é necessária a confecção de jalecos, que servirão como uma barreira adicional de proteção individual. Em síntese, o projeto propõe a contratação de um profissional de Psicologia, a aquisição de equipamentos tecnológicos modernos (três notebooks, um computador de mesa, dois tablets, uma impressora e um HD externo) e a confecção de jalecos para garantir a segurança no atendimento. Essas ações são essenciais para qualificar o serviço prestado e assegurar que as crianças e adolescentes atendidos pela APAE possam se desenvolver em um ambiente adequado e acolhedor.

### 4.1.Demanda da Comunidade que gerou a necessidade do Projeto:

Através de um levantamento realizado pela equipe multidisciplinar da APAE, foram identificadas diversas necessidades: a modernização dos equipamentos tecnológicos, que atualmente estão obsoletos, visando agilizar agendamentos e minimizar transtornos nos atendimentos; a contratação de um psicólogo para integrar a equipe multidisciplinar, o que beneficiará significativamente os usuários e suas famílias, reduzindo a demanda reprimida; e, considerando a diversidade de deficiências atendidas, a proposta de utilização de proteção individual para minimizar a contaminação por vírus e bactérias entre usuários e profissionais diretamente envolvidos nos atendimentos.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155,282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

### 6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

O principal objetivo desta parceria é promover a melhoria no atendimento aos usuários e seus familiares, por meio do desenvolvimento de estratégias eficazes para lidar com os desafios decorrentes das deficiências. Isso será alcançado através da substituição dos equipamentos tecnológicos obsoletos e com pouca funcionalidade, garantindo que a APAE possa oferecer um suporte mais ágil e eficiente.

#### Resultados Esperados:

- Melhoria na qualidade dos atendimentos: Com a modernização dos equipamentos tecnológicos, espera-se reduzir atrasos e ineficiências nos processos de atendimento, prontuários e relatórios, resultando em um serviço mais ágil e preciso.
- Apoio psicológico especializado: A inclusão de um psicólogo na equipe multidisciplinar proporcionará suporte emocional e psicológico tanto para os usuários quanto para suas famílias, ajudando-os a enfrentar os desafios associados às deficiências.
- Ambiente de atendimento mais seguro: A confecção e uso de jalecos como proteção individual contribuirão para a prevenção da propagação de vírus e bactérias, assegurando um ambiente mais seguro para todos os envolvidos.

Esses resultados contribuirão diretamente para o fortalecimento da capacidade da APAE de atender às necessidades de suas crianças, adolescentes e famílias, promovendo seu bem-estar e desenvolvimento integral.

#### 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oportunizar atendimento psicológico especializado: Integrar um profissional de Psicologia à equipe multidisciplinar da APAE, proporcionando suporte qualificado aos usuários e seus familiares, por meio de orientações, escuta ativa e apoio emocional.
- Promover maior agilidade nos atendimentos: Adquirir equipamentos tecnológicos modernos para otimizar processos internos, reduzindo o tempo de espera e melhorando a eficiência dos serviços prestados.
- Reduzir riscos de contaminação: implementar o uso de jalecos como proteção individual, criando uma barreira eficaz contra a transmissão de microrganismos, garantindo maior segurança durante os atendimentos.
- Fomentar a comunicação e socialização: Realizar atendimentos em grupo, visando aprimorar a interação e o convívio social entre os usuários e seus familiares, fortalecendo a rede de apoio e integração.
- Garantir a organização e acessibilidade dos documentos: Manter arquivos e documentos devidamente atualizados e de fácil acesso para os colaboradores, facilitando a compreensão, o diálogo e a transmissão de informações essenciais para o atendimento.



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155,282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

### 8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Contratar um profissional de	- Contratação de 01 (um)	A contratação deverá ocorrer até o 15°
Psicologia para oferecer	profissional de Psicologia,	dia do primeiro mês de vigência de
atendimentos especializados	com carga horária de 30	parceria e o profissional prestará serviço
que complementem o trabalho	(trinta) horas semanais.	durante toda vigência do projeto.
da equipe multidisciplinar,	,	
proporcionando suporte integral		
ao usuário e sua família.		
2) Adquirir equipamentos de	- Aquisição de	A conjecto de todos es environsetos
		A aquisição de todos os equipamentos
	equipamentos de	ocorrerá até no 20° dia do primeiro mês da
aumentar a eficiência dos	informática, como:	parceria e a empresa responsável terá até
serviços administrativos por meio	01 computador de mesa	15 dias para a entrega de todos os
da implementação de	completo;	equipamentos devidamente testados e em
equipamentos modernos e	03 Notebooks;	perfeito funcionamento.
funcionais, agilizando os	02 Tabletes;	
processos e melhorando a	01 Impressora;	
qualidade do atendimento da	01 HD externo.	
osc		
3) Minimizar os riscos de	- Contratação de Prestador	A contratação deverá ocorrer até o 15° dia
contaminação ao adotar barreiras	de Serviços para	do primeiro mês de vigência de parceria e
de proteção eficazes, garantindo	confecção de jalecos.	o profissional entregará os jalecos em até
um ambiente mais seguro para		90 dias após a contratação do serviço.
todos usuários e equipe		
multidisciplinar da OSC.		

## 9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	
1) Contratar um profissional		Cópia do Acordo coletivo - SENALBA	
de Psicologia para oferecer	Média de 60 atendimentos	comprovando o salário da categoria;	
atendimentos especializados	mensais	Cópia da CTPS;	
que complementem o		Cópia da Folha de Ponto;	
trabalho da equipe		Cópia de contracheque;	
multidisciplinar,		Comprovante de pagamento por meio de	



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

proporcionando suporte		transferência eletrônica;
integral ao usuário e sua		
família.		Comprovante de pagamento de
iaiiiia.		despesas com pagamentos de impostos,
		contribuições sociais (INSS), Fundo de
		Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,
		férias, décimo terceiro salário, salários
		proporcionais, verbas rescisórias e
		demais encargos sociais e trabalhistas;
		Relatório de atividades do profissional
		contendo os atendimentos, reuniões, etc.
		Relatório fotográfico.
	*	• Recesso da Instituição (01 semana no
1		mês de outubro/24 (devido aos eventos
1		realizados durante o ano);
		• Provisão de Férias no mês de
		Setembro/25;
2) Adquirir equipamentos de	Colaboradores e Usuários	• Pesquisa de preço: mínimo de 03
informática com objetivo de	da OSC.	orçamentos;
aumentar a eficiência dos		Nota fiscal eletrônica
serviços administrativos por		Comprovante de pagamento por meio de
meio da implementação de		transferência eletrônica;
equipamentos modernos e		Relatório fotográfico dos equipamentos
funcionais, agilizando os		instalados e alocados na OSC.
processos e melhorando a		
qualidade do atendimento da		
OSC.		
3) Minimizar os riscos de	Os jalecos serão adquiridos	• Pesquisa de preço: mínimo de 03
contaminação ao adotar	para 10 profissionais da	orçamentos;
barreiras de proteção eficazes,	equipe multidisciplinar da	Nota fiscal eletrônica;
garantindo um ambiente mais	OSC.	Comprovante de pagamento por meio de
seguro para todos usuários e		transferência eletrônica;
equipe multidisciplinar da		<ul> <li>Relatório contendo a assinatura dos</li> </ul>
OSC.		profissionais que receberão os jalecos;
		<ul> <li>Relatório fotográfico dos jalecos.</li> </ul>

 A prestação de contas deverá ser apresentada pela OSC conforme cronograma elaborado e encaminhado pelo Setor de Parcerias, após análise da complexidade do objeto da parceria.



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

### 10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

### 10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

A APAE de João Monlevade tem como missão oferecer serviços e implementar programas que priorizem a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Essas ações são contínuas, permanentes e planejadas, com o objetivo de construir novos direitos, promover a cidadania, combater as desigualdades sociais e articular-se com órgãos públicos voltados à defesa dos direitos dentro da política de assistência social.

A instituição também se dedica a oferecer educação especial para pessoas com deficiência, abrangendo desde a educação infantil até a educação ao longo da vida. O foco é garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, preparar para o exercício da cidadania e qualificar para o trabalho.

Além disso, a APAE incentiva a participação ativa da comunidade e de instituições públicas e privadas em ações e programas voltados à prevenção e ao atendimento de pessoas com deficiência, especialmente intelectuais e múltiplos. A instituição promove o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenindo o acolhimento institucional, e articula políticas junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas para assegurar o pleno exercício dos direitos dessas pessoas.

A APAE também promove e estimula o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, promoção, proteção, inclusão, defesa e garantia de direitos, apoiando e orientando as famílias e a comunidade. A instituição se compromete a manter os mais altos padrões de ética e eficiência nos serviços prestados, em consonância com os princípios do Movimento Apaeano.

A experiência apaeana é amplamente divulgada em órgãos públicos e privada, utilizando todos os meios disponíveis. A APAE desenvolve ainda um programa de autodefensoria, garantindo que pessoas com deficiência, especialmente intelectual e múltipla, tenham participação ativa na gestão da entidade. A instituição promove e articula serviços e programas nas áreas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e trabalho, com o objetivo de assegurar a plena inclusão da pessoa com deficiência.

### 10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundada em 1975, a APAE de João Monlevade é fruto de um movimento pioneiro no Brasil, criado para oferecer assistência médico-terapêutica às pessoas com deficiência intelectual. Na época, os contextos sociopolítico, econômico e cultural tratavam as pessoas com deficiência múltipla e intelectual como diferentes, resultando em dificuldades de aprendizagem e exclusão dessas pessoas dos processos educacionais oferecidos pelas instituições de ensino público e privado.

Diante desse cenário, a APAE foi criada com o objetivo de promover uma atenção integral às pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla. Com o passar dos anos, a instituição adaptou e expandiu suas ações, passando a oferecer programas, projetos e serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, sempre com a perspectiva inclusiva e garantindo acessibilidade plena, tanto nos serviços oferecidos pela instituição quanto na rede municipal onde as pessoas atendidas estão inseridas.

A APAE de João Monlevade é dirigida voluntariamente por uma Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Administrativo, e mantém suas atividades por meio de doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, além de parcerias com os poderes públicos federal, estadual e municipal.



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apacim@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

Atualmente, a atuação da APAE se concentra em três principais áreas: Assistência Social, por meio do Centro Dia; Educação, com o atendimento de alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola de Educação Especial Maria Senhorinha; e Saúde, através do Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Múltipla e do Serviço Especializado em TEA – SERDI. A instituição também oferece serviços básicos de odontologia aos seus alunos e usuários.

### 10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A APAE de João Monlevade atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que estão matriculadas na entidade.

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- 11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a publicação do extrato do termo desta parceria no Diário Oficial do Município.
- 11.1.1 PROGAÇÃO DE VIGENCIA: até 30 de novembro de 2025
- 11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ R\$ 89.265,60 (Oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
- 11.3. NATUREZA DA DESPESA:
  - 11.3.1. Pagamento de pessoal e todos os encargos do profissional formado em (psicologia) R\$ 56.400,00
  - 11.3.2. Pagamento de prestador de serviços (jalecos) R\$ 5.865,60
  - 11.3.3. Pagamento de equipamentos permanentes (informática) R\$ 27.000,00

Total: R\$ 89.265,60

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

#### Parcela Única

R\$ 89.265,60 (Oitenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

#### 13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

13.1.	BANCO PÚBLICO: BANCO DO BRASIL
13.2.	CÓDIGO DA AGÊNCIA: 2220
13.3.	NÚMERO DA CONTA CORRENTE



Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ N°19.155.282/0001-24 e-mail: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

### 14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ltens o	Quantidades	Valores (\$)			
Pagamento de Terceiros					
1. Contratação de Pessoal	Pagamento de salário/encargos Psicólogo	01 Profissional	R\$	56.400,00	
2. Aquisição de Jalecos	Pagamento prestador de serviços para confecção de jalecos	30 peças	R\$	5.865,60	
	Borne Borne Borne		R\$	62.265,60	
	Aquisição Equipamentos/ Materiais	Permanentes			
3. Aquisição de Itens de Informática	Aquisição de Notebooks	03 unidades	R\$	17.250,50	
3. Aquisição de Itens de Informática	Aquisição de Computador de Mesa completo	01 unidade	R\$	4.399,90	
4. Aquisição de Itens de Informática	Aquisição de Tabletes	02 unidades	R\$	3.199,80	
5. Aquisição de Itens de Informática	Aquisição de Hd Externo	01 unidade	R\$	549,90	
6. Aquisição de Itens de Informática	Impressora EcoTank Epson	01 unidade	R\$	1.599,90	
			R\$	27.000,00	
alor total			R\$	89.265,60	

11.0	
Christopinal	
homes of a good	

João Monlevade,\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_ de 2025.

Mércia Ferreira Pires Cardoso Presidente da APAE

Conferido e Aprovado	João Monlevade, de	de 2025.
CARIMBO E ASSINATUR	RA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST	ΓÊNCIA SOCIAL.